



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

Rua José Inácio de Bezerra, nº 43 – Centro – Jardim de Angicos – RN.

CEP. 59544-000 CNPJ: 08.470.890/0001-07

Email: caramajardimdangicos2022@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo TC-006539/2015-TC, que emitiu parecer DESFAVORAVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos-RN, relativas ao exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo 006539/2015-TC, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos-RN, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade da prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima.

Art. 2º. Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, relativas ao exercício do ano de 2014, acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Jardim de Angicos-RN, 06 de Dezembro de 2021

  
José de Lima Barreto  
Vereador- Presidente